



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0246/2022-SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0246/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Travessa General Tibúrcio, nº 300, Centro, CEP 62.010-170, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.909/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante, legal a **Sra. LILIA FERREIRA GOMES DIAS**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 200*****4317 SSPDS-CE e CPF nº 013.***.***-07. Tem entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0246/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0246/2022-SMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN22009 - SMS**, conforme processo nº P383979/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0246/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 727.788,54 (Setecentos e vinte sete mil setecentos e oitenta e oito reais cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula **décima quarta** do **Contrato nº 0246/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **01/07/2025 a 01/07/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **Cláusula décima quarta** do **Contrato nº 0246/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1292.33903900.1706000000.

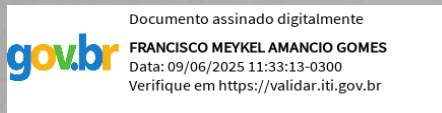


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

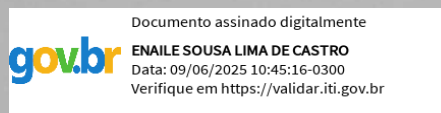
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

LILIA FERREIRA GOMES DIAS
CPF nº 013.***.***-07
CONTRATADO

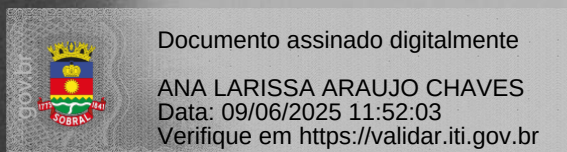


ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

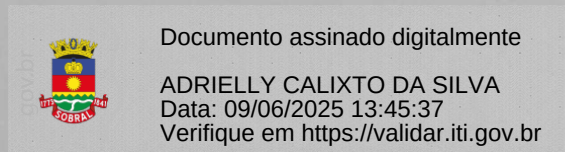
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.



2.



Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção de alunos para os cursos de Inglês, Libras e Informática Básica do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras do Município de Sobral, para o semestre 2025.2. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital, professores e servidores da administração pública do município de Sobral. 1.2. Os cursos serão totalmente gratuitos durante o período em que o aluno comprovar, por meio de documentação requerida, vínculo empregatício com setores da administração pública do município de Sobral. Caberá ao aluno somente prover as despesas com deslocamento nas datas determinadas para a realização das aulas. 1.3. Os candidatos poderão inscrever-se em até dois cursos ofertados por este edital. 1.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído desta Seleção Pública aquele candidato que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, assim como os dispostos no item 4.2 deste edital. 1.5. A Secretaria de Educação e o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência de dados. 2. DAS VAGAS 2.1. São ofertadas o total de 70 (setenta) vagas para os cursos de Inglês, Libras e Informática Básica, conforme distribuição de vagas e horários descritos na tabela abaixo:

ISENTOS 100%	a) estudantes da rede pública municipal e estadual de Sobral; b) estudantes de universidades e Institutos de Ensino Superior públicos de Sobral (UVA, UFC, IFCE) que ingressarão no Palácio a partir deste edital; c) estudantes que concluíram o ensino médio em rede pública de Sobral a partir de 2022. d) estudantes contemplados pelo Proni em universidades privadas de Sobral que ingressarão no Palácio a partir deste edital.
ISENTOS 54%	a) servidores estaduais e federais que atuam em Sobral; b) servidores municipais de Sobral com inscrição para os cursos de espanhol, francês e italiano que ingressarão no Palácio a partir deste edital; Obs.: estes farão o investimento de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) por semestre que poderá ser dividido em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira no ato da matrícula e a outra no mês subsequente;
ISENTOS 50% nas mensalidades	a) estudantes de escolas da rede privada de Sobral que possuem 100% de bolsa na escola em que estudam; b) estudantes de universidades privadas que sejam financiados pelo FIES e que ingressarão no Palácio a partir deste edital; Obs.: O desconto de 50% é concedido apenas às mensalidades, não sendo atribuído ao valor da matrícula que deve ser considerado o valor integral.

3. DA DOCUMENTAÇÃO 3.1. Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e declaração ou contracheque atualizados (máximo de 30 dias) para comprovação do vínculo empregatício com o município de Sobral. 3.2. Caso alguma documentação exigida no item 3.1 deste edital não seja anexada no ato da inscrição, ou em caso de anexação de documentação ilegível ou inconclusiva, o candidato terá inscrição indeferida (invalidada). 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre 8h do dia 16 de junho às 23h59 do dia 07 de julho de 2025, nos endereços eletrônicos de acordo com o quadro abaixo:

ISENTOS 100%	a) RG, CPF, comprovante de Residência; b) Estudantes da rede pública municipal e estadual de Sobral, assim como os estudantes de universidades e Institutos de Ensino Superior públicos de Sobral (UVA, UFC, IFCE), devem anexar declaração de matrícula atualizada (máximo de 30 dias) no formato de PDF; c) Estudantes que concluíram o ensino médio na rede pública de Sobral a partir de 2022, devem anexar histórico escolar completo ou o certificado de conclusão do ensino médio; d) Estudantes contemplados pelo Proni em universidades privadas de Sobral, devem anexar declaração contendo informações específicas do ingresso através do programa.
ISENTOS 54%	a) RG, CPF, comprovante de Residência; b) Servidores municipais, estaduais e federais que atuam em Sobral, devem anexar declaração de vínculo empregatício atualizada (máximo de 30 dias) no formato de PDF ou contracheque atualizado (máximo de 30 dias);
ISENTOS 50% nas mensalidades	a) RG, CPF, comprovante de Residência; b) Estudantes de escolas privadas de Sobral que possuem 100% de bolsa na escola em que estudam, devem anexar declaração de matrícula atualizada (máximo de 30 dias) fazendo referência à bolsa de estudo; c) Estudantes de universidades privadas que sejam financiados pelo FIES, devem anexar o contrato.
CONTRIBUÍNTES 100%	a) RG, CPF, comprovante de Residência; b) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou; c) Declaração atualizada (máximo de 30 dias) no formato PDF da escola ou Universidade onde estuda.

5. DO PROCESSO SELETIVO 5.1. As vagas serão preenchidas levando-se em consideração os seguintes critérios: - Ser servidor municipal de Sobral ativo; - Ter inscrição deferida (aprovada); - Ordem de inscrição (por data e horário); 5.2. As inscrições validadas que ultrapassarem o limite máximo das vagas ofertadas, farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser chamados após a matrícula dos classificados, na segunda semana do curso, caso haja vagas remanescentes, de acordo com os critérios do item 5.1 deste edital. 6. DO TESTE DE NIVELAMENTO 6.1. O teste de nivelamento só será disponibilizado aos candidatos que irão iniciar o curso de Inglês e Libras que já possuem habilidades linguísticas decorrentes de estudos prévios

da língua e desejam fazer o aproveitamento. 6.2. Os testes só serão realizados mediante solicitação e agendamento prévio do candidato e, somente dentro do período de realização dos testes de nivelamento. 6.3. A realização dos testes de nivelamentos ocorrerá no dia 08 de agosto para os candidatos selecionados e 15 de agosto para os candidatos que ingressarem através da chamada do cadastro de reserva, no horário de 18h. 7. DA ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO 7.1 Sendo computada falta sem justificativa no primeiro dia de aula, a vaga será preenchida, utilizando o cadastro de reserva. 7.2 O candidato(a) que não comprovar vínculo empregatício com o município de Sobral no ato da inscrição, conforme a documentação exigida no item 3.1 deste edital, será desclassificado(a) do processo seletivo. 8. DA PERDA DA GRATUIDADE DO CURSO 8.1 O estudante que, no ato da renovação da matrícula, não comprovar vínculo empregatício com o município de Sobral, perderá a gratuidade dos cursos automaticamente. 9. CRONOGRAMA GERAL:

ITEM	AÇÃO	DATA
01	Período de inscrição	De 16 de junho a 07 de julho de 2025
02	Divulgação das listas dos selecionados	21 de julho de 2025
03	Início das aulas	04 de agosto de 2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1. A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento das vagas remanescentes será efetuada através de ligação telefônica no período de 08 a 15 de agosto. 10.2. O resultado da seleção para os cursos será divulgado na página institucional da Secretaria da Educação de Sobral: <https://educacao.sobral.ce.gov.br/> 10.3. A conferência do resultado da seleção para os cursos é de inteira responsabilidade dos candidatos. O órgão competente por esta Seleção Pública não informa diretamente ou entra em contato com os candidatos selecionados por meio de telefonema, e-mail, mensagem ou qualquer outra forma que não a mencionada no item 10.2 deste edital. 10.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento (leitura) e aceitação dos critérios e das normas estabelecidas no presente edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. 10.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 10.6. A SME constituirá Comissão Avaliadora e Julgadora da Seleção, que ficará responsável pela condução do presente processo seletivo. 10.7. Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais: <https://educacao.sobral.ce.gov.br/>; <https://www.instagram.com/conectasmesobral>; www.instagram.com/palaciodelinguas. Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação - CLÁUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA - Diretora do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0246/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP. CNPJ: 07.818.909/0001-09. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0246/2022-SMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN22009 - SMS, conforme processo nº P383979/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0246/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 727.788,54 (Setecentos e vinte sete mil setecentos e oitenta e oito reais cinquenta e quatro centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0246/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/07/2025 a 01/07/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula décima quarta do Contrato nº 0246/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lília Ferreira Gomes Dias. DATA ASSINATURA: 09 de junho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025-PE

Pregão Eletrônico N.º 018/2025-PE. Objeto: Contratação dos serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 27/06/2025. Abertura das propostas: 27/06/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

Palhano - CE, 10 de junho de 2025.
BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 5/2025/SMS-PE
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 26 de junho de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 005/2025/SMS-PE, com o seguinte objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Odontológico para Atender as necessidade das Unidades Básicas de Saúde do Município de Paramoti-CE . O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>.

Paramoti-CE, 09 de junho de 2025
RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1.28.05.2024-SEINF

Aviso de Convocação de Remanescente - A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da Rescisão do Contrato resultante da Concorrência Eletrônica Nº 001.28.05.2024-SEINF, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de Uma Rede de Drenagem da Lagoa da Catumbela ao Riacho Araibú, no Município de Russas/CE, vem, através deste aviso CONVOCAR as Empresas Remanescentes que tenham interesse em firmar contrato nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor a se fazerem presentes na Sessão Pública que ocorrerá aos dias 18 de Junho de 2025, às 14h, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Russas-CE, 10 de Junho de 2025.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.09.06.2025-SEMUS

A Secretaria de Saúde, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Junho de 2025 às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.09.06.2025-SEMUS, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos para a manutenção das ações dos serviços de saúde primária e secundária vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 9 de Junho de 2025.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1106.25/2025

Processo: Pregão Eletrônico Nº 1106.25/2025. Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE. Do Tipo: Menor Preço por Item. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 11 de junho de 2025 a 25 de junho de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 25 de junho de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 25 de junho de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú/CE, 10 de junho de 2025
CARLOS JOSÉ ARCANJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025-PE

Pregão Eletrônico Nº 90014/2025-PE - Processo Administrativo Nº 2025.05.07.01. O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informam aos interessados que realizarão através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Dia 25/06/2025 às 10h (horário de Brasília)). O objeto é a Aquisição de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Trabalho e Desenvolvimento Social e do Meio Ambiente do Município de São Benedito-CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 9 de junho de 2025
THAMIRES RODRIGUES MOREIRA
Secretária do Meio Ambiente

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

Resultado da seleção da Chamada Pública Nº 90002.2025-CHP
Aviso da Relação de Proponentes dos Projetos, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Projetos de venda e análise dos Documentos e Resultado da seleção da Chamada Pública Nº 90002.2025-CHP. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a manutenção do Programa de alimentação escolar, junto à da Rede Municipal de Ensino durante o Ano Letivo de 2025 no Município de São Benedito/CE, conforme especificações dos gêneros alimentícios. O Agente de Contratação no dia 10 (dez) de junho de 2025 às 10h informa a relação de fornecedores participantes da presente Chamada Pública que entregaram os documentos de habilitação e projetos de vendas, que correspondem aos seguintes Grupos Formais: 1. Associação Comunitária Dignidade e Esperança do Sítio Triângulo e Adjacência, inscrição no CNPJ: 11.517.937/0001-55; e 2. Cooperativa dos Produtores Rurais de São Benedito, inscrição no CNPJ: 53.751.745/0001-59; e Grupo Informal 3. Grupo Informal do Distrito de Barreiro (Luciano Barbosa de Sousa - CPF: ***.037.863-** e João Batista Barbosa de Sousa - CPF: ***.988.763-**). Logo após a abertura dos envelopes, o Agente de Contratação, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação e projetos de vendas dos participantes, sendo o seguinte resultado: Associação Comunitária Dignidade e Esperança do Sítio Triângulo e Adjacência classificada para o item 03 (batata inglesa); Grupo Informal do Distrito DE BARREIRO (Luciano Barbosa de Sousa - CPF: ***.037.863-** e João Batista Barbosa de Sousa - CPF: ***.988.763-**) classificado para o item 02 (mel de abelha em sachê); Cooperativa dos Produtores Rurais de São Benedito classificado para o item 01 (colorífico) e desclassificado para o fornecimento do item 02 (Mel de Abelha em Sachê) por não apresentar a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários (Registro SIM /SIE e SIF). Sendo então, conforme critérios do item 5 do edital da Chamada Pública, os referidos grupos classificados e aptos ao fornecimento. 1. Cooperativa dos Produtores Rurais de São Benedito, inscrição no CNPJ: 53.751.745/0001-59 (item 01 - Colorífico) totalizando o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); 2. Grupo Informal do Distrito de Barreiro (Luciano Barbosa de Sousa - CPF: ***.037.863-** e João Batista Barbosa de Sousa - CPF: ***.988.763-**) (item 02 - Mel de Abelha em Sachê) totalizando o valor de R\$ 43.710,00 (quarenta e três mil, setecentos e dez reais); e 3. Associação Comunitária Dignidade e Esperança do Sítio Triângulo e Adjacência, inscrição no CNPJ: 11.517.937/0001-55 (item 03 - Batata Inglesa) totalizando o valor de R\$ 43.197,00 (quarenta e três mil, cento e noventa e sete reais). Nos Termos da Cláusula (6) do Edital, o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro colocado(s) deverão entregar as amostras dos produtos conforme quadro acima, na Secretaria de Educação, com sede à Rua João Cajazeiras de Almeida, número 116, Bairro Castelo, São Benedito/CE no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data de publicação do presente resultado, ou seja, até o dia 12 de junho de 2025.

São Benedito/CE, 10 de junho de 2025
CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, através da Secretaria de Saúde, torna público que, a partir do dia 12 de junho 2025, estará recebendo a documentação dos interessados ao Edital de Chamada Pública Nº 1106.01.2025 para Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços especializados na confecção de próteses dentárias, junto à Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu-CE, que preenchem os requisitos, para prestação dos serviços descritos neste Edital.

São Luís do Curu/CE, 10 de junho de 2025
FRANCISCO FABRÍCIO MARQUES GOMES
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 246/2022-SMS
Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 0246/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP, CNPJ nº 07.818.909/0001-09. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0246/2022-SMS, da Inexigibilidade Nº IN22009 - SMS, conforme Processo Nº P383979/2025. VALOR: a ser renovado será de em R\$ 727.788,54 (Setecentos e vinte sete mil setecentos e oitenta e oito reais cinquenta e quatro centavos). Prazo e Vigência e de Execução: 12 (doze) meses, da data de 01/07/2025 a 01/07/2026. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a 14º do Contrato Nº 0246/2022-SMS. Data da Ass.: 09/06/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Lília/ Ferreira Gomes Dias. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-10.12.01/2024 - DIVERSAS

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Revogação de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º PE-10.12.01/2024 - Diversas. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Maquinários Esportivos e Mobiliário Urbano), a serem instalados nos Diversos Espaços Públicos, do Município, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Tabuleiro do Norte. Tipo: Menor Preço por Lote. O Agente de contratação comunica aos interessados que o Certame Fora Revogado por Motivos de conveniência e oportunidade. Ronaldo Guimarães Malveira - Secretário de Educação / Francisco Raimundo de Lima - Secretário de Municipal de Esporte e Juventude.

Tabuleiro do Norte/CE, 6 de junho de 2025
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2023-CP

Abertura das Propostas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 13/06/2025, às 9h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 022/2023-CP, cujo objeto é contratação de empresa para execução de adequação estradas vicinais - PT 1086108-82, no Município de Tauá/CE.

Tauá - CE, 9 de junho de 2025.
WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

